RESOLUÇÃO N. 02/2017

EM 08 DE MAIO DE 2019

Homologa o funcionamento da Incubadora de Empresas Tecnológicas do CEFET/RJ -Campus Maria da Graça.

O presidente do Conselho de Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em obediência à deliberação do CONEX, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o funcionamento da Incubadora de Empresas Tecnológicas do CEFET/RJ - Campus Maria da Graça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ph

Maria Alice Caggiano de Lima Presidente do Conselho de Extensão

